

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 14/4/2011, Seção 1, Pág.40.

Portaria nº 416, publicada no D.O.U. de 14/4/2011, Seção 1, Pág.40.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Ranieri de Educação e Cultura S/C Ltda		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento das Faculdades Integradas de Bauru (FIB), com sede no Município de Bauru, Estado de São Paulo.		
RELATOR: Antonio de Araujo Freitas Junior		
e-MEC nº: 20079856		
PARECER CNE/CES Nº: 157/2010	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/8/2010

I – RELATÓRIO

As Faculdades Integradas de Bauru (FIB) são mantidas pela Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda., localizada à Rua Rodolfina Dias Domingues, nº 11, Quinta Ranieri, Jardim Ferraz, no Município de Bauru, Estado de São Paulo. A Associação Ranieri de Educação e Cultura é uma sociedade empresarial, com Estatuto registrado no Primeiro Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Bauru, sob o nº 1.199, do Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, A-2, em 05 de setembro de 1991.

As Faculdades Integradas de Bauru (FIB) solicitam a esse egrégio Conselho seu recredenciamento. A IES está localizada em uma área de 300.000 m² que abriga quatro prédios de salas de aula, laboratórios, biblioteca, dependências administrativas, ginásio de esportes, área de convivência e um auditório, sendo o último prédio em construção com 1.159,80 m² de área para abrigar a Clínica de Fisioterapia que está em fase de ampliação. A IES apresentou um plano de expansão da estrutura física, através de projetos arquitetônicos e memoriais descritivos para construção de mais 2 prédios de 1.800 m² com 32 ambientes (salas de aulas e laboratórios) e um plano para aquisição de uma fazenda experimental para o futuro curso de Agronomia. Suas instalações abrigam os cursos de Bacharelado em Administração, Educação Física, Fisioterapia, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Direito e Turismo, os cursos tecnológicos de RH e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, além de diversos cursos de pós-graduação, em nível *lato sensu*. Cabe ressaltar que a Instituição não oferece em seus cursos, tanto na graduação como na pós-graduação, a modalidade de educação à distância (EAD).

As Faculdades Integradas de Bauru foram credenciadas, por meio da Portaria MEC nº 92, de 12 de fevereiro de 1998. Em 19 de maio de 2008, solicita o seu recredenciamento. De acordo com o Relatório da Comissão Avaliadora, a IES tem como missão, “*manter um espaço de contínua aprendizagem onde alunos, professores e colaboradores possam aperfeiçoar, permanentemente, a capacidade de solucionar problemas e gerar resultados positivos em diferentes contextos e situações, permanecendo como sujeitos ativos, num mundo caracterizado pela crescente complexidade, e desta forma possam promover o desenvolvimento das organizações nas quais estejam inseridos, obter crescimento pessoal e profissional, e colaborar para a construção da comunidade local.*”

No Estado de São Paulo está situado o Município de Bauru localizado na Região Sudeste do Brasil, no Centro Oeste do Estado. É considerado um dos pontos estratégicos na área de saúde, referência internacional na reabilitação lábio-palatal. Pela sua localização estratégica, torna-se uma cidade importante, não só para o Estado, mas também para as

idades periféricas que crescem a olhos vistos em função da pecuária, agricultura, comércio, indústria entre elas Ambev, Duratex, Spaipa (Coca-Cola). A cidade possui uma população aproximada de 347,601 habitantes (2007), sem levar em conta a população flutuante, cresce de ano a ano, pois a IES, com os cursos ofertados permite a fixação dos estudantes no município; PIB (2005) de R\$ 4.092.182,59 mil; IDH (2000) de 0,825; IDI (2004) de 0,890 e taxa de analfabetismo entre 10 e 15 anos de 1,70 e as notas médias do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2007 foram de 50,30 para as escolas da rede estadual e 63,64 para as escolas da rede privada.

Os quadros abaixo apresentam os conceitos obtidos em 2006, 2007 e 2008 pela IES, sendo que o Índice Geral de Cursos (IGC) em 2007 e 2008 foi igual a 3.

Cursos Bacharelado

Curso	Atos	Finalidade	Ano	ENADE	IDD	CPC
Administração	Portaria SESu nº 720/2009	Renovação de Reconhecimento	2006	3	3	ND
Agronomia	Portaria SESu nº 512/2009	Autorização	ND	ND	ND	ND
Direito	Portaria MEC nº 744/2005	Autorização	2006	SC	SC	ND
Com. Social : Publicidade e Propaganda	Portaria SESu nº 1.157/2009	Reconhecimento	2006	2	2	ND
Turismo	Portaria SESu nº 989/2009	Reconhecimento	2006	3	4	ND
Ed. Física	Portaria MEC nº 3.073/2001	Autorização	2007	3	3	ND
Fisioterapia	Portaria MEC nº 2.247/2004	Autorização	2007	SC	SC	ND

Cursos Tecnológicos

Curso	Atos	Finalidade	Ano	ENADE	IDD	CPC
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria SETEC nº 159/2008	Reconhecimento	2008	2	SC	2
Recursos Humanos	Portaria SETEC nº 58/2008	Reconhecimento	ND	ND	ND	ND

Fontes: MEC/INEP/DAES - ENADE/2006, 2007 e 2008 e Relatório SESu
ND – Não Disponível

Após as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior (SESu), o processo foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) que designou comissão de verificação *in loco*. A comissão apresentou o relatório nº 59.620, atribuindo o conceito global 3 (três) que corresponde a um perfil satisfatório de qualidade.

Mérito

A Coordenação Geral de Regulação da Educação Superior elaborou Relatório com indicação favorável ao credenciamento das Faculdades Integradas de Bauru (FIB). Na fase Análise Documental, em 1º de agosto de 2008, após cumprimento de diligência, a Secretaria de Educação Superior (SESu) registrou que a IES *atendeu às exigências estabelecidas no*

inciso I do artigo 15 do Decreto nº 5.773/2006, conforme determina o inciso I do artigo 21 do mesmo Decreto, com vistas ao credenciamento de Instituição de Educação Superior.

O processo de credenciamento foi analisado pelo INEP que nomeou uma Comissão constituída pelos professores Aurelio Antonio Mendes Nogueira (coordenador), Paulo Roberto Chavarria Nogueira e Aldemar de Araújo Santos para, no período de 2/8/2009 a 6/8/2009, realizar os procedimentos da avaliação *in loco*, para efeito do credenciamento de IES, registrada no Relatório de Avaliação nº 59.620, cujos conceitos estão a seguir relacionados:

Dimensões	CONCEITO
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	3
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	3
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	3
<i>4. A comunicação com a sociedade</i>	3
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	3
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	3
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	3
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.</i>	3
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	3
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	4
CONCEITO FINAL	3

Considerações da SESu:

Após análise dos Relatórios dos Avaliadores, a SESu disponibilizou no e-MEC seu Relatório, onde são apresentados os resultados de Avaliação Externa para fins de credenciamento das Faculdades Integradas de Bauru, conforme transcrito a seguir:

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2002-2007 foi elaborado como resultado da discussão realizada no âmbito da IES, e se constitui num instrumento balizador das ações dos diversos setores.

Consoante os avaliadores, as propostas constantes no PDI das Faculdades Integradas de Bauru foram adequadamente implementadas. O seu modelo de gestão é adequado ao funcionamento tanto dos cursos, quanto das demais ações implantadas, tendo a missão como foco de suas ações. A autoavaliação é realizada em concordância com o PDI e a CPA desenvolve ações que decorrem dos resultados dos relatórios produzidos pela autoavaliação. Alguns membros da equipe da CPA são integrantes do grupo que elabora e revisa o PDI da IES.

As políticas de ensino, pesquisa e extensão, encontram-se implementadas de acordo com o PDI, onde se destaca, segundo os avaliadores, a coerência das práticas de ensino, pela flexibilização curricular, bem como, as ações de extensão e os projetos de pesquisa, conforme normas e regulamentos próprios. As atividades desenvolvidas nos cursos de graduação garantem referências mínimas de qualidade dos cursos. As políticas de pós-graduação se concentram nos cursos lato sensu, tendo como foco, a formação de habilidades profissionais, aprofundamento e atualização de conhecimentos técnicos de qualidade. As atividades de pesquisa e iniciação científica encontram-se implantadas e acompanhadas.

As ações de responsabilidade social praticadas pela IES estão coerentes com o PDI. As relações da IES com os setores da sociedade são relevantes e estão adequadamente implantadas, e tem como objetivo, o desenvolvimento socioeconômico e educacional, na cidade e bairros circunvizinhos. Algumas ações de inclusão social foram implantadas, como por exemplo, o atendimento que professores e alunos, do curso de Fisioterapia, eventualmente oferecem a integrantes da comunidade local. A IES desenvolve ações de preservação do meio ambiente, onde as edificações e a paisagem do entorno, são projetadas e preservadas, adequadamente.

As ações de comunicação com a sociedade, praticadas pela IES, estão coerentes com o PDI. Existem canais de comunicação diretos com os dirigentes para proposição e implantação de melhorias na Instituição. Há ferramentas no site da IES para a interação com os docentes, discentes e a comunidade externa. A divulgação das ações funciona adequadamente. No site da IES consta a ouvidoria, bem como, formas para o atendimento de necessidades dos alunos. As demandas são identificadas por professores e coordenadores e depois, são encaminhadas para atendimento pela IES.

A maioria do corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu. Quanto ao regime de trabalho cerca de 20% dos docentes são contratados em tempo integral, 40% em regime de tempo parcial e os demais são horistas. As políticas de pessoal, de carreira, de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional estão implementadas e coerentes com as políticas de qualificação e de carreira constantes no PDI. O Plano de Carreira Docente e Plano de Cargos e Salários estão implantados, com registro na Delegacia do Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 4654.002080/2009-01. O acompanhamento do trabalho docente tem sido avaliado pela coordenação dos cursos, com apoio do Núcleo Pedagógico das Faculdades Integradas de Bauru e do Programa de Apoio Docente e Discente. Os avaliadores constataram grande cordialidade, satisfação e integração dos docentes, técnicos administrativos e estudantes da IES, nas reuniões realizadas.

A gestão institucional se pauta em princípios de qualidade e resulta de diretrizes e ações estratégicas do processo administrativo. Há coerência do PDI com o modelo de gestão da IES, tanto no tocante ao funcionamento e sua representatividade nos colegiados, bem como, sua autonomia na relação com a Direção Superior, e a participação da comunidade acadêmica.

A infraestrutura física da IES é adequada para o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação e está coerente com a especificada no PDI. A Instituição possui 14.559,91m² de área construída, 269.768,31 m² de área livre, assim constituída: quatro prédios de salas de aula, laboratórios, biblioteca, dependências administrativas, ginásio de esportes, área de convivência e um auditório. O último prédio em construção com 1.159,80 m² de área para abrigar a Clínica de Fisioterapia que está em fase de ampliação. A IES apresentou um plano de expansão da estrutura física, por meio de projetos

arquitetônicos e melhorias descritivos para a construção de mais dois prédios de 1.800 m² com 32 ambientes (salas de aula e laboratórios) e um plano para aquisição de uma fazenda experimental para o curso de Agronomia. As instalações gerais são adequadas para a prática de esportes, atividades culturais e de lazer; os espaços de convivência, laboratórios didáticos e pesquisa, estão adequados em quantidade e qualidade.

A CPA está implantada, realiza a autoavaliação, de acordo com as normas, divulga os resultados nos setores da IES, e envolve os dirigentes, professores, estudantes, técnicos administrativos e segmentos da sociedade civil organizada. Há envolvimento da Coordenação Pedagógica e dos Coordenadores dos Cursos no esclarecimento dos resultados da avaliação e nas ações resultantes dos mesmos. Os resultados realimentam as ações da IES nos aspectos administrativos, técnicos e acadêmicos. Todas as avaliações realizadas têm seus resultados encaminhados aos coordenadores pedagógicos, aos gestores, ou setores avaliados, para conhecimento, e, para que possam orientar e subsidiar ações, que contribuam para a solução das dificuldades evidenciadas. Há a participação da comunidade externa na CPA, por meio de seus representantes, que atuam nos processos de construção e análise dos diversos instrumentos e nos resultados da avaliação da IES.

As ações de atendimento ao discente estão coerentes com o PDI. A Instituição implantou programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, em relação ao desenvolvimento de atividades científicas, esportivas e culturais. As políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes são adequadas, estão implantadas e são acompanhadas, levando em consideração o contexto social da IES. Os mecanismos de controle e acompanhamento dos egressos existem informalmente e funcionam de maneira adequada, segundo os avaliadores.

As entrevistas realizadas com os gestores do setor financeiro da IES, as constatações in loco e os documentos oficiais, inseridos no sistema e-MEC, permitiram aos avaliadores, concluir que a IES apresenta sustentabilidade financeira. Os recursos financeiros captados são compatíveis com a proposta de desenvolvimento da IES. Existem controles efetivos de receitas e despesas correntes, bem como, nos investimentos financeiros da IES. Existem (sic) disponibilidade financeira para aquisição de equipamentos, para o atendimento das necessidades e expansão, bem como, para conservação do espaço físico necessário

Com relação às Disposições Legais ressaltamos que as Faculdades Integradas do Brasil (sic), apresenta condições de acesso aos portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004); a titulação atende a exigência de docentes com pós-graduação lato sensu (Lei 9.394/1996 – art. 52); o regime de trabalho do corpo docente está adequado à legislação (Lei 9.394/1996 – art. 52); o plano de carreira, do corpo docente, foi homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. As contratações dos professores efetivam-se mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2º e 3º) e são, portanto, legais.

O relatório da SESu indica que :

Em face do parecer da Comissão de Avaliação, dos conceitos atribuídos, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao recredenciamento das Faculdades Integradas de Bauru, mantida pela Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda.– AREC, ambas com sede na cidade de Bauru, no Estado de São Paulo,

de acordo com o que estabelece o § 7º do Art. 10 do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento das Faculdades Integradas de Bauru (FIB), instaladas à Rua Rodolfina Dias Domingues, nº 11, Quinta Ranieri, Jardim Ferraz, no Município de Bauru, Estado de São Paulo, mantidas pela Associação Ranieri de Educação e Cultura S/C Ltda., com sede no mesmo Município e Estado, até o próximo ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado no inciso II do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 5 de agosto de 2010.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2010.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente